

**Portaria nº. 25/2021**

Porto Velho, 21 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

**CONSIDERANDO** Memorando nº. 0004/2021/ELMO de 19 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** Processo nº. 2021.67.100154PA de 14 de janeiro de 2021.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 22 de 19 de fevereiro de 2021, publicada no DOM nº2886 de 21 de janeiro de 2021 e incluir a partir de 19 de janeiro de 2021 os servidores **MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA** e **RODRIGO MOREL DE MOURA** na Portaria nº 22 de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOM nº2886 de 21 de janeiro de 2021 que designa os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, que trata da necessidade de regularização dos processos de Despesas Médicas Hospitalares, referente ao período de 2019 e Resíduos, existente na Divisão de Confêrencia e Divisão do Elemento Moderador, para fins de lançamento dos mesmos no sistema FacPlan.

- |  |              |
|--|--------------|
| – Irlandes Dinanci Pereira             | - Presidente |
| – Adelson Fonseca Marques              | - Membro     |
| – Vanessa Graziela dos Santos Ferreira | - Membro     |
| – Francisco Assis Vieira Neto          | - Membro     |
| – Murilo Henrique Ricardo Vieira       | - Membro     |
| – Rodrigo Morel de Moura               | - Membro     |

Onde se lê: Porto Velho, 19 de fevereiro de 2021.

Leia se: Porto Velho, 19 de janeiro de 2021.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente